



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 030/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **7ª Sessão Extraordinária**, do dia 13 de agosto de 2025, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. A remuneração dos cargos públicos integrantes do Quadro de Pessoal e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Novais, é fixada com base nesta Lei, que passam a corresponder conforme os Anexos I e II que integram esta Lei.

Art. 2º. A remuneração dos servidores públicos abrangidos pelas disposições desta Lei e anteriores, compreendem, além dos vencimentos base na forma indicada no Anexos I e II, outras vantagens de ordem pecuniárias e gratificações de caráter pessoal fixadas segundo a legislação em vigor e o Estatuto do Servidor Público do Município de Novais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução e aplicação desta LEI correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma legal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 14 de agosto de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ANEXO I- CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE ENQUADRAMENTO E FIXAÇÃO REMUNERATÓRIA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL	VENCIMENTO BASE
PROCURADOR JURÍDICO	01	EF-V	R\$ 5.833,52
ANALISTA LEGISLATIVO	01	EF-IV	R\$ 4.010,55
CONTADOR	01	EF-IV	R\$ 4.010,55
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	EF-III	R\$ 2.864,68
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	EF-II	R\$ 2.604,25
EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	EF-I	R\$ 1.893,81

ANEXO II- CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE ENQUADRAMENTO E FIXAÇÃO REMUNERATÓRIA

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL	VENCIMENTO BASE
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CO-I	R\$ 4.166,80
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	01	CO-II	R\$ 5.208,50

Câmara Municipal de Novais, 14 de agosto de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2025, 14 DE AGOSTO DE 2025.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.- Artigos 16 e 17.

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

1.-ORÇAMENTÁRIO

1.1.-Origem:

No Exercício de 2025.

Recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária nº 722, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Novais para o Exercício de 2025, alocados na Função de Governo Legislativa, subfunção e programa de governo correspondente.

Nos Exercício de 2026 e 2027.

Recursos orçamentários alocados no planejamento municipal e a serem consignados em cada Lei Orçamentária Anual, na Função de Governo Legislativa, subfunção e programa de governo correspondente.

2.-FINANCEIRO

2.1.-Fonte de Recursos: Tesouro Municipal

Recursos financeiros próprios oriundos do Tesouro Municipal por disposição legal, com base nos duodécimos transferidos anualmente.

Câmara Municipal de Novais, 14 de agosto de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2025, 14 DE AGOSTO DE 2025.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.-
Artigos 16 e 17.

ESTIMATIVA DE IMPACTO DO AUMENTO, EM VALORES:

EXERCÍCIOS	VALOR AS NOVAS DESPESAS ANUAL
2025 (05 meses + 13º Salário + Encargos Previdenciários)	R\$ 26.661,04
2026 (12 meses + Férias + 13º Salário + Encargos Previdenciários)	R\$ 67.960,66
2027 (12 meses + Férias + 13º Salário + Encargos Previdenciários)	R\$ 67.960,66

I. IMPACTO PERCENTUAL NOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA

EXERCÍCIOS	EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL D CÂMARA	
	VALOR ESTIMADO	% Impacto
2025	R\$ 1.380.000,00	1,93 %
2026	R\$ 1.656.000,00	4,10 %
2027	R\$ 1.820.000,00	3,73 %

Câmara Municipal de Novais, 14 de agosto de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2025, 14 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – LRF)

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Presidente da Câmara de Novais, na qualidade de ordenador de despesas, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação do Projeto de Lei nº 07/2025 do Legislativo, de 29/07/2025, vem **DECLARAR**, que:

I)- para as novas despesas de caráter continuado previstas, tem adequação à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II)- que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive a manutenção e o desenvolvimento dos serviços, das obrigações e das atividades sob responsabilidade do Poder Legislativo;

III)- os gastos a serem realizados dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se, assim, com as previsões estabelecidas nos instrumentos de planejamento e orçamentários do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Novais, 14 de agosto de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário